

Retificação nº 01 do Edital DEX 02/2023

Casas Universitárias de Cultura

O Decanato de Extensão - DEX torna pública a retificação do Edital DEX nº 02/2023, Casas Universitárias de Cultura, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

9.1 Serão concedidas neste Edital até 48 (quarenta e oito) bolsas de extensão, com vigência de até dez (10) meses, a depender da disponibilidade financeira do DEX.

Leia-se:

9.1 Serão concedidas neste Edital até 48 (quarenta e oito) bolsas de extensão, com vigência de até **nove (09) meses**, a depender da disponibilidade financeira do DEX.

Onde se lê:

9.2. As bolsas de extensão serão pagas no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de até dez (10) meses, com vigência a partir de março de 2023 e término em dezembro de 2023.

Leia-se:

9.2. As bolsas de extensão serão pagas no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de até **nove (09) meses**, com vigência a partir de **abril** de 2023 e término em dezembro de 2023.

Onde se lê:

20.1 Será lançado o Edital para seleção de três (3) docentes com projetos de extensão aprovados no Edital Casas Universitárias de Cultura 2023 (Edital DEX 02/2023 CUC) para atuação como Agentes Articuladores de ações formativas pelo período de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2023.

Leia-se:

20.1 Será lançado o Edital para seleção de três (3) docentes com projetos de extensão aprovados no Edital Casas Universitárias de Cultura 2023 (Edital DEX 02/2023 CUC) para atuação como Agentes Articuladores de ações formativas pelo período de **09 (nove) meses**, de **abril** a dezembro de 2023.

Onde se lê:

20.2 Cada Agente Articulador selecionado receberá uma Bolsa Auxílio Pesquisador no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)/mês, pelo período de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2023.

Leia-se:

20.2 Cada Agente Articulador selecionado receberá uma Bolsa Auxílio Pesquisador no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)/mês, pelo período de **09 (nove)** meses, de **abril** a dezembro de 2023.

Onde se lê:**14. CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital 02/2023 – CUC	06/01/2023
Inscrições	06/01/2023 a 03/02/2023
Prazo para autorização pela coordenação de extensão da unidade	04 a 07/02/2023
Análise de inscrições e seleção dos Projetos pela Comissão Avaliadora	08 a 23/02/2023
Divulgação do Resultado Provisório pela DDC	24/02/2023

Interposição de Recursos em formulário próprio (Anexo II)	27/02 a 01/03/2023
Divulgação dos Resultados dos Recursos	02/03/2023
Divulgação do Resultado Final	02/03/2023
Processo de inscrição/seleção de bolsistas para o PROJETO, conforme o item 09	02/03 a 13/03/2023
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	09 a 14/03/2023
Início de atuação dos(as) bolsistas	15/03/2023

Leia-se:

14. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital 02/2023 – CUC	06/01/2023

Inscrições	06/01/2023 a 13/02/2023
Prazo para autorização pela coordenação de extensão da unidade	13/03 a 15/02/2023
Análise de inscrições e seleção dos Projetos pela Comissão Avaliadora	16/03 a 02/03/2023
Divulgação do Resultado Provisório pela DDC	03/03/2023
Interposição de Recursos em formulário próprio (Anexo II)	06/03 e 07/03/2023
Divulgação dos Resultados dos Recursos	08/03/2023
Divulgação do Resultado Final	08/03/2023
Processo de inscrição/seleção de bolsistas para o PROJETO, conforme o item 09	09/03 a 24/03/2023
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante	27/03 a 31/03/2023
Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	

Início de atuação dos(as) bolsistas	03/04/2023
-------------------------------------	-------------------

Brasília, 01 de fevereiro de 2023

Olgamir Amância Ferreira

Decana de Extensão